

## Ata

**Reunião:** Reunião Ordinária, número 4 do dia 16 de fevereiro de 2022

=== No dia 16 de fevereiro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Martinho Manuel Casaca Azinheira, Raquel Filipa Patrício Palmeiro, Francisco António Martins dos Reis e Francisco António Garcia Rolo**.-----

=== Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pelo Dr. António Morais Baptista, Técnico Superior.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária pública de 2 de fevereiro a qual após votação foi aprovada por **unanimidade**.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 15 de fevereiro de 2022 que nesta data, o saldo em dinheiro era de; quatrocentos e sessenta e dois euros e setenta e nove cêntimos-----  
Operações Orçamentais: dois milhões quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e oito euros e dezassete cêntimos-----  
Operações Não Orçamentais: duzentos e cinco mil novecentos e oitenta e sete euros e vinte oito cêntimos-----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

- PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO:** Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS:** Expediente.-----

## 1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No dia 9 de fevereiro, em frente ao Castelo, numa cerimónia simples organizada em conjunto com a Paroquia, aberta aos Múncipes que quiseram assistir, o executivo recebeu os Símbolos das Jornadas Mundiais da Juventude que decorrerão em Lisboa. -----
- B) No dia 10 de fevereiro participou na reunião mensal do Conselho Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) referente, em Gavião. Entre outros assuntos que foram abordados temas como o projeto de compensação pelo abate de quercíneas no âmbito da construção do empreendimento de aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato – Barragem do Pisão.-----  
A aquisição de EPIs e outros equipamentos de segurança, no âmbito da Candidatura “ Detecção e combate à espécie exótica invasora Vespa velutina no Alto Alentejo”. -----  
Ainda durante a reunião, a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo apresentou aos membros do Conselho Intermunicipal o ponto de situação sobre o momento de seca atualmente vivido no território. Com base em informação prestada pela Águas do Vale do Tejo, salientou-se que, neste momento, não existem barragens no Alto Alentejo com níveis de água abaixo dos 40% da sua capacidade, estando a Barragem da Póvoa entre os 41 e os 50%, as barragens de Maranhão, Abrilongo e Caia entre os 51 e os 60% e as barragens de Apartadura e Montargil entre os 61 e os 80%. Perante as preocupações demonstradas pela sociedade civil, que tem procurado a CIMAA no sentido de obter respostas sobre se o abastecimento de água no Alto Alentejo durante o próximo ano estará, ou não, em risco, a CIMAA continuará a monitorizar a situação junto das autoridades competentes, apelando a que a população promova uma utilização responsável deste recurso. -----
- C) No dia 11 de fevereiro reuniu com membros do STAL, na sequência de uma reunião que já tinha efetuado. O STAL aceitou em definitivo as propostas e contrapropostas feitas pelo executivo depois das necessárias discussões e esclarecimentos. Iremos assim em breve assinar o acordo coletivo de trabalho. -----

## 2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

=== **O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** não deu qualquer informação nem prestou qualquer esclarecimento.-----

===**A Senhora Vereadora da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) Em relação ao assunto Covid 19, e segundo informação da ULSNA, existiam 66 casos ativos no Concelho de Alter do Chão. Houve um surto na Unidade de Cuidados Continuados, que estava controlado.-----



- B) Sobre a vacinação foi reportado ao município que os centros de vacinação poderiam ser desativados até no fim de fevereiro, passando a mesma para os centros de saúde.-----
- C) Não queria deixar de felicitar a associação AlterRunners pela organização da prova que decorreu no dia 6 de fevereiro em Alter do Chão – 4º Trail do Cavalo -.Foi um evento com enorme sucesso, muito bem organizado, conseguiram envolver outras associações do concelho e trouxe cerca de 450 participantes à prova.-----
- D) No dia 7 de fevereiro voltou a reunir o Júri da Bolsas de Estudo para discutir situações que tinham ficado pendentes. A proposta será apresentada no ponto 4.4.-----
- E) Juntamente com o Chefe de Divisão Francisco Parelho e o Técnico Superior de Desporto Eduardo Ventura reuniu com a empresa responsável pela colocação do piso do Pavilhão Municipal, pois tem havido algumas queixas por parte dos professores de educação física no que diz respeito ao desenvolvimento das atividades desportivas. Questionamos a situação junto do comercial da empresa, pois é notória a deformação das peças colocadas. Ficou agendado reunir com um técnico para encontramos uma solução, uma vez que o piso é novo e está dentro da garantia.-----
- F) No dia 15 de fevereiro de manhã esteve presente no Cineteatro, onde através do projeto “Fabrica de Histórias” foram entregues às crianças do 1º ciclo, um livro que as mesmas desenvolveram com as crianças de outros concelhos do distrito. Os alunos do 4º ano escreveram sobre o nosso concelho e os alunos do 3º ano ilustraram.-----
- G) No mesmo dia reuniu com uma nova associação do concelho “Os Cá d’Cima”, onde foi apresentado o plano de atividades. À semelhança de todas as associações do concelho a executivo mostrou-se disponível para apoiar no que for possível e viável.-----

===**O Senhor Vereador da Câmara Municipal Francisco Rolo** interveio: -----

- A) Propondo ao Sr. Presidente que ponderasse criar condições técnicas para a transmissão das reuniões de câmara através da página do facebook do município à semelhança daquilo que tem vindo a ser feito noutros municípios. -----  
**A Sra. Vereadora respondeu** dizendo que já foi ponderada essa situação à semelhança de que vai ser feito na Assembleia Municipal de 25 de fevereiro, se tudo correr como está previsto iremos avançar com essa situação.-----
- B) Propondo que fosse ponderado a fato de terem sido retirados os dissuasores de estacionamento junto dos portões do Álamo e principalmente junto ao edifício do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, uma vez que é cada vez mais constrangedor para os trabalhadores que todos os dias tem dificuldade em aceder ao referido edifício, porque há sempre veículos mal estacionados. O Sr, Vereador solicitava que se não fosse através de dissuasores que fosse de outra forma, mas que tentasse evitar estes constrangimentos.-----  
**O Sr. Presidente respondeu** que não sendo estacionamento proibido pode-se efetivamente estacionar, os munícipes deverão ter o cuidado de facultar o acesso ao referido edifício.-----

===**O Senhor Vereador da Câmara Municipal Francisco Reis** interveio, referindo que: -----

- A) Se depara com uma dificuldade enorme em aceder ao site da Câmara. Qualquer visitante que colocar o nome de Alter do Chão num motor de busca não consegue aceder ao site. O Sr. Vereador propôs ao Sr. Presidente que consulte a empresa ou pessoas que fizeram o site da Câmara Municipal, pois são pessoas habilitadas e entendidas no assunto para resolverem esta situação o mais urgentemente possível.-----
- B) Foi criado um site na sequência de um protocolo que foi assinado entre o Município de Alter e a AICEP Global, e da vinda do Sr. Secretário de Estado Eurico Brilhante Dias a este Concelho, que nos custou dinheiro, que deu alguma inveja noutros Municípios, de como tinha sido possível conseguir-se. É uma ferramenta que a camara está dotada para que qualquer empresário de qualquer parte do planeta possa consultar as hipóteses de investimento no nosso concelho. -----  
Este site já estava nos site da AICEP Portugal, o que é verdade é que talvez por descuido do atual executivo, não foi pago o sitio que tem o valor de 40 ou 50 euros e neste momento este site não está disponível. O Sr. Vereador propôs que fosse averiguado o assunto, que fosse pago o sitio e que o site voltasse a ser ativado.-----

**A Sra. Vereadora** respondeu dizendo que relativamente à dificuldade em entrar no site do município, mantém-se desde que foi criado pois não houve alterações com este executivo, está-se a trabalhar no assunto com um técnico externo ao Município que está a dar apoio nos domínios e servidor e também carrega alguns conteúdos.-----

Nos que diz respeito aos domínios dos sites e nomeadamente ao do Investe Alter, tanto quanto tem conhecimento através da técnica responsável pelo setor de informática estão todos pagos, pagamentos estes que anteriormente terão sido pagos através de cartão de crédito não pertencentes à camara dado que esta não os possui. -----

**O Senhor Vereador Francisco Rolo** reforçou o assunto dizendo que a dificuldade estava no acesso ao site e não na sua consulta.-----

### **3 - Projetos de Obras**

#### Deliberação 31

##### **3.1 - Processo nº 29/2022** -----

- **Requerente: Francisco Manuel Rabaça Madeira** -----
- **Assunto: Certidão de Construção anterior ao RJUE;**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3326/2022, datada de 07 de fevereiro, subscrita pela Sr. Fiscal Municipal Emilio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pelo Senhor Francisco Manuel Rabaça Madeira, residente na Rua de Entre Muros, 19, em Alter do Chão, e com referência ao prédio urbano registado na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 2945 e na matriz sob o número

1893, informo e após me deslocar ao local, que pela sua localização e pelo aspeto dos materiais utilizados, poderá considerar-se que o mesmo foi contruído em data anterior ao RGEU (07/08/1951).”-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 355/2022, datada de 09 de fevereiro, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “A informação prestada pelo Setor de Fiscalização, sou a propor superiormente que, em sede de reunião de câmara, seja autorizada a emissão de uma certidão onde conste que o prédio urbano registado na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 2945 e na matriz sob o número 1893, se considere que o mesmo foi construído em data anterior a 7 de agosto de 1951 e como tal em data anterior à entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, encontrando-se assim dispensado de autorização de utilização.”-----

**Deliberado por unanimidade emitir a certidão de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----

#### **4 - Propostas dos Membros do Executivo**

##### Deliberação 32

#### **4.1 – Proposta para apreciação e aprovação da Minuta da Adenda ao Contrato de Gestão Delegada celerado com os Municípios que integram a Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.;-----**

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que:-----  
A Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. foi constituída em 29 de setembro de 2020 ao abrigo do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;-----

A Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. iniciou a sua atividade em 28 de outubro de 2020;-----

Na presente data, os serviços municipais de Alter do Chão são responsáveis pela gestão, exploração, manutenção e conservação do sistema público de distribuição de água para o consumo público e do sistema público de recolha e rejeição de águas residuais domésticas na área do município de Alter do Chão assim como os restantes municípios que integram a Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.;-----

Em 16 de novembro de 2020, foi outorgado o Contrato de Gestão Delegada;-----

Que pelos fundamentos apresentados no Conselho de Administração de 09 de dezembro de 2021, o mesmo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do período de transição inicial que tem uma duração até 31 de dezembro de 2021 para 30 de junho de 2022;-----

Que pelos fundamentos apresentados e pela deliberação do Conselho de Administração de 09 de dezembro de 2021, a Assembleia Geral, em sua sessão de 23 de dezembro de 2021, deliberou, por unanimidade, aprovar que o período de transição inicial seja até 30 de junho de 2022;-----

Nos termos dos considerandos anteriores há a necessidade de elaborar adenda ao Contrato de Gestão Delegada celebrado com os municípios que integram a Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. de forma a ficar ai plasmada a deliberação do Conselho de Administração de 09 de Dezembro de 2021.-----

Nestes termos, PROPONHO ao Executivo Municipal que, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto,

delibere concordar com a presente proposta assim como com a Minuta de Adenda ao Contrato de Gestão Delegada que se anexa e submeter à Assembleia Municipal a presente proposta para efeitos de apreciação e eventual aprovação”-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e submeter a mesma a apreciação e eventual aprovação em Assembleia Municipal.**-----

#### Deliberação 33

#### **4.2 – Proposta para a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal – Ano 2022;**-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que:-----

- Nos termos do artigo 3.º da Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei Geral de Trabalhos em Funções Públicas, sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal;-----

- O n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, estabelece que “os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução”;-----

- O supracitado artigo refere ainda a possibilidade de, ao longo do ano, o mapa de pessoal poder sofrer alterações;-----

- Estas alterações ao mapa de pessoal têm sempre por horizonte as atribuições dos municípios tal como estas se encontram legalmente previstas;-----

- Pelo exposto, e no cumprimento deste dispositivo legal, proponho serem aditados no mapa de pessoal, através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, os seguintes postos de trabalho:-----

- Um lugar de assistente operacional (Motorista de transportes coletivos) – Setor de Obras e Serviços Urbanos, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos;-----

- Um lugar de assistente operacional (Motorista de ligeiros) – Setor de Obras e Serviços Urbanos, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos;-----

- Por outro lado, foi transmitida a anuência ao pedido da Agência Portuguesa do Ambiente para consolidação da Mobilidade de Tânia Michel dos Santos Matos;-----

- Nesse sentido, verificou-se a caducidade do contrato a termo incerto de Ana Sofia Aldeias Rebelo, técnico superior (Arquitetura) - Setor de Urbanismo e Edificação -, afeta à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos;-----

- Também se verificou a caducidade dos contratos a termo certo de seis lugares de assistentes operacionais (Cantoneiros de vias municipais) – Setor de Obras e Serviços Urbanos -, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos;-----

- De referir ainda a celebração do Acordo de pré-reforma com o trabalhador Joaquim Manuel Antunes Vences Branco, assistente técnico – Setor de Património Municipal -, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento;-----

- De referir, por último, que devido à natureza permanente da função de coveiro, proponho ainda que os dois lugares de assistente operacional (coveiro) – Setor de Obras e Serviços Urbanos, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos que estão previstos serem contratados em 2022, sejam através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ao invés de ser por contrato de trabalho a termo resolutivo certo, como consta do Mapa de Pessoal em vigor;-----

- Com esta proposta de 1.ª alteração, o mapa de pessoal para 2022 terá um total de 152 postos de trabalho entre ocupados e vagos;-----

Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, delibere favoravelmente aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2022, para a mesma ser remetida, assim como o mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, assim como nos termos previstos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2022.”-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e submeter a mesma a apreciação e eventual aprovação em Assembleia Municipal.**-----

#### Deliberação 34

#### **4.3 – Proposta para Procedimento Concursal para ocupação de três postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que:-----

- O disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina que compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;-----

- O previsto no n.º 1 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis;-----

- No Mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão em vigor para o ano de 2022, em três dos postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico ocupados, os trabalhadores encontram-se temporariamente impedidos de prestar serviço:-----

- Francisco José Cordeiro Miranda está desde o dia 16 de outubro de 2021 a exercer o mandato de Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão; -----
- Ana Cristina Airoso Cesteiro Malheiro está desde o dia 1 de novembro de 2021 a exercer a função de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Alter do Chão;-----
- Joaquim Manuel Antunes Vences Branco está desde o dia 1 de fevereiro de 2022 em situação de pré-reforma, na modalidade de suspensão da prestação do trabalho;-----



- O 57.º da LTFP consagra a hipótese de ser aposto termo resolutivo ao contrato de trabalho em funções públicas para “*Substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço*”-----

- Torna-se, neste sentido, urgente, abrir um procedimento concursal comum destinado à ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, pelo fundamento da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, que para além das funções inerentes ao posto de trabalho, ainda, desenvolver os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de assistente técnico, estabelecidos e descritos no Anexo à LTFP, por aplicação do n.º 2 do art.º 88.º.-----

- Os princípios de racionalização, eficiência e economia processual, que devem presidir a atividade municipal e no relevante interesse público o recrutamento para estes postos de trabalho deve ser por procedimento concursal comum, sendo âmbito do recrutamento o definido no artigo 30.º da LTFP;-----

- A despesa inerente à ocupação deste posto de trabalho está devidamente cabimentada;-----

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento por Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, pelo fundamento da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que para além das funções inerentes ao posto de trabalho, ainda, desenvolver os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de assistente técnico, estabelecidos e descritos no Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, por aplicação do n.º 2 do art.º 88.º” -----

=== Sobre o assunto o Sr Vereador da Câmara Municipal Francisco Rolo interveio, referindo que é óbvio que não está contra a criação destes três postos de trabalho, o que o vai levar a votar contra a proposta é a justificação dada para a abertura destes postos de trabalho. O lugar que estava ocupado pelo Sr. Presidente está agora ocupado pela secretária do anterior executivo, o lugar da Ana Malheiro está ocupado pela funcionária Felicidade Quina e o caso do lugar do Sr. Joaquim Vences Branco é diferente, uma vez que foi assinado um acordo de pré-reforma e se vai abrir um concurso para esse lugar passamos a pagar dois vencimentos para o mesmo lugar o que não se justifica nem é logico.-----

**Deliberado por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores Francisco Reis e Francisco Rolo, aprovar a presente proposta;** -----

#### Deliberação 35

#### **4.4 – Proposta para atribuição de bolsas de estudo;**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Na reunião de análise processual das candidaturas à atribuição de bolsa de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo 2021/2022 realizada no dia sete de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, e na sequência da decisão tomada em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um e aprovada pelo executivo Municipal em cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, concluiu-se que as candidaturas admitidas condicionalmente dos alunos Énia Vidal Sousa Correia, Vanessa Carina Rodrigues dos Santos, João Afonso Capelão Malheiro e Gigi António Duduman, apenas a estudante Énia

Vidal Sousa Correia entregou documento do estabelecimento superior que frequenta, a Universidade de Aveiro, comprovativo de indeferimento da sua candidatura.-----

O estudante Gigi António Duduman declarou optar pela bolsa de estudo da universidade, os candidatos Vanessa Rodrigues dos Santos e João Afonso Capelão Malheiro não se manifestaram.

Assim, e em conformidade com o regulamento e o deliberado pelo júri, o mesmo decidiu admitir a estudante Énia Vidal Sousa Correia e excluir os restantes candidatos pelas razões acima referidas.

Nº	Nome	Pontuação	Nº de Prestações	Valor mensal €
1	ÉNIA VIDAL SOUSA CORREIA	4,30	10	166,25

Assim, o quadro dois resume o número de bolsas e de prestações em função do apuramento constante no quadro anterior, bem como o montante total atribuir.-----

VALOR MENSAL BOLSA	Nº DE PRESTAÇÕES	Nº DE BOLSAS	VALOR TOTAL
166,25€	10	1	1.662,50€
<b>TOTAIS</b>		<b>1</b>	<b>1.662,50€</b>

**PROPONHO**, que o Executivo Municipal aprove, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea d) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, a ata/relatório anexa à presente proposta, cujo o montante global é de 1.662,50€ (mil seiscientos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) à candidata Énia Vidal Sousa Correia conforme a deliberação do júri”.-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta;** -----

#### Deliberação 36

#### **4.5 – Proposta para atribuição do subsídio ordinário às Coletividades, para 2022;**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:-----

Por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 15 de Dezembro de 2021 foi dado cumprimento ao disposto na alínea a) do nº4 do artigo 354º do Código Regulamentar;-----

Todas as associações consideradas elegíveis deram cumprimento ao previsto no artigo 357º do Código Regulamentar ao entregarem os Planos de Atividade e Orçamento;-----

Nos termos da alínea a) do nº3 do artigo 354º do Código Regulamentar, as coletividades elegíveis deveriam ser escalonadas de 0 a 5, em função do mérito do seu desempenho o que, derivado à circunstância pandémica que atravessamos, não é possível de avaliar, por não terem exercido, na sua grande maioria, qualquer atividade.-----

Nestes termos PROPONHO, ao abrigo do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 33 do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro conjugado com o disposto na alínea f) do nº3 do artigo 354º do Código Regulamentar, que o Executivo Municipal atribua os seguintes subsídios ordinários:-----

<b>Alter Real BTT</b>	<b>3 500 €</b>
<b>Alter Runners Associação</b>	<b>2 500 €</b>
<b>Associação Amigos da Revista e do Fado</b>	<b>6 500 €</b>
<b>Associação Desportiva de Alter</b>	<b>22 000 €</b>
<b>Associação do Cão Serra d'Aires</b>	<b>2 500 €</b>
<b>Banda Municipal Alterense</b>	<b>22 500 €</b>
<b>Coral Polifónico de Alter</b>	<b>6 000 €</b>
<b>Grupo Alterense de Cultura</b>	<b>6 000 €</b>
<b>Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão</b>	<b>5 000 €</b>
<b>Grupo Recreativo Olímpico de Cunheira</b>	<b>4 500 €</b>
<b>Percurso Futuro</b>	<b>4 000 €</b>
<b>Rancho Folclórico "As Ceifeiras"</b>	<b>11 000 €</b>
<b>Tertúlia Troféu – Associação Cultural</b>	<b>3 000 €</b>
<b>Universidade Sénior do Concelho de Alter</b>	<b>-</b>

“

**Deliberado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reis e Francisco Rolo, aprovar a presente proposta. O Sr. Vereador Martinho Azinheira não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal. -----**

Deliberação 37

**4.6 – Proposta para a realização do Festival Terras Sem Sombra;-----**

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:-----

A arte, especialmente, musical, é uma atividade dinâmica, vital na formação de uma cidadania que participa ativamente na comunidade. -----

O Município assume as suas responsabilidades de implementar um novo paradigma de políticas culturais, assente em processos de crescimento que permitam ampliar o conhecimento cultural e a criação de novos públicos e consumo da cultura, em especial as crianças e jovens.-----

Investir na cultura, é investir na educação e na nossa comunidade, por isso, acreditamos ser possível estimular a mudança com o acesso a bens culturais desde a primeira infância e a transformação social que naturalmente acontecerá com o despertar e o surgimento de talentos na realização de outras ações culturais na comunidade.

O Festival Terras Sem Sombra vai na sua 18.ª edição e é, segundo a sua apresentação, uma iniciativa da sociedade civil alentejana destinada à descentralização da música em concelhos de baixa densidade demográfica, no interior do Alentejo que visa dar a conhecer, a nacionais e estrangeiros, o património cultural e natural locais.-----

A Comissão Organizadora do Festival Sem Sombra, de acordo com a ideia transmitida pelo nosso Município, concebeu um concerto “A Música, um Tesouro para Todos – A Canção na Tradição Europeia e Portuguesa”, direcionado para o público infante-juvenil e familiar que propõe, de forma lúdica e informal, o seu envolvimento com a música clássica, tendo como ponto de partida a apreciação de obras focadas na observação de distintos aspetos da linguagem musical.-----

O concerto a realizar no cineteatro, terá um conjunto de workshops de preparação, em contexto escolar, permitindo às crianças e jovens fazerem parte de uma função que os deixará entusiasmados e cheios de alegria, levando-os a convidar os seus familiares a assistirem ao concerto final, numa lógica de diálogo entre gerações.---  
Associado a este programa cultural, decorrerá, ainda, uma ação do Património Cultural e de Salvaguarda da Biodiversidade, centradas no património arquitetónico e ponte de Vila Formosa na freguesia de Seda e a indústria artesanal do mel na freguesia de Cunheira, ações, estas, que possibilitam o contato direto com a realidade, com os processos de conservação e preservação, com a valorização dos nossos produtos endógenos e o potencial turístico do nosso território.-----

Nestes termos proponho, ao abrigo do disposto na alínea u do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o Estatuto das Entidades Intermunicipais e o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico, que se aprove a presente proposta assim como o protocolo que se lhe encontra anexo.-----

Mais proponho, ao abrigo do disposto na alínea k d nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o Estatuto das Entidades Intermunicipais e o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico, que se submeta a presente proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal”;

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e submeter a mesma a apreciação e eventual aprovação em Assembleia Municipal.**-----

#### Deliberação 38

#### **4.7 – Proposta para aprovação do “Plano de Prevenção no Âmbito da Avaliação de Riscos de *Legionella Pneumophila*”.**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “A Lei n.º52/2018, de 20 de agosto, define os procedimentos relativos à utilização e à manutenção de redes, sistemas e equipamentos propícios à proliferação e disseminação da *Legionella*. -----

De acordo com este diploma, os responsáveis pelos equipamentos, sistemas e redes que possam gerar aerossóis de água, devem elaborar e aplicar um programa de manutenção e limpeza por forma a prevenir o risco de proliferação e disseminação de *Legionella*, mantendo um registo atualizado das ações efetuadas.-----



De acordo com o artigo 6º. da supracitada Lei, a prevenção e o controlo da bactéria *Legionella* é assegurada pela existência de um plano de prevenção e controlo.-----

Para efeitos de conformidade com o referido diploma, foi elaborado o "Plano de Prevenção no Âmbito da Avaliação de Riscos de *Legionella Pneumophila*" o qual se anexa.-----

Pelo exposto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se ao Executivo Municipal a aprovação do "Plano de Prevenção no Âmbito da Avaliação de Riscos de *Legionella Pneumophila*", para, em conformidade com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Regime Jurídico, ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal".-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e submeter a mesma a aprovação em Assembleia Municipal.**-----

## **5 - Deliberações Diversas**

### Deliberação 39

**5.1 – Pedido de apoio financeiro para compra de 50 sweats com a imagem da associação, por parte da Associação Motard "O Cavalo" de Alter do Chão;**-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 2 de janeiro, por parte da Associação Motard "O Cavalo" de Alter do Chão, que solicita apoio financeiro para compra de 50 sweats com a imagem da associação;-----

**Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 750€ condicionado à entrega dos documentos legais de constituição da Associação.**-----

### Deliberação 40

**5.2 – Pedido de emissão de licença para realização do 4º Trail do Cavalo, por parte da R&W – Alter Runners Associação de Alter do Chão – Ratificação;**-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de emissão de licença datado de 3 de janeiro, por parte da R&W – Alter Runners Associação de Alter do Chão, para realização do 4º Trail do Cavalo;-----

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 3 de fevereiro de 2022.--**

### Deliberação 41

**5.3 – Pedido de Parecer para a realização da 39º Volta ao Alentejo, por parte da Podium Events, SA; -----**

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 11 de fevereiro, por parte da Podium Events, SA, que solicita parecer para a realização da 39º Volta ao Alentejo; -----

**Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável.**-----

## **6 - Expediente**

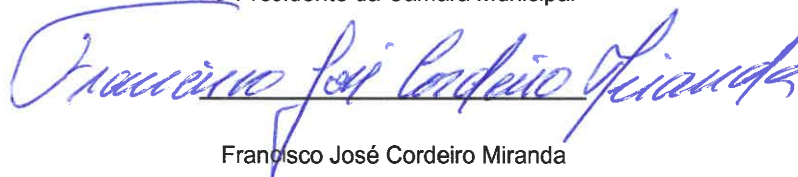
**6.1 – Informação sobre a Gerência da Autarquia, de 1 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022 – 7 de fevereiro de 2022.**-----

**Tomado conhecimento** -----

6.2 – Alienação dos lotes L24 e L25 sitos na Zona Industrial da Tapada do Lago à empresa UNICOR-Produtos de Cortiça, Lda.

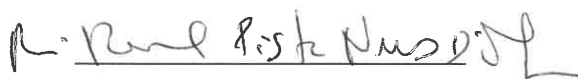
===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **dez horas e quarenta e cinco minutos.**-----

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco José Cordeiro Miranda

O Secretário



Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira